

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 258/2008

Defere os pedidos de férias, acumulação e alteração de férias, formulados pelo Desembargador Antônio Carlos Marinho Bezerra.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Presidente do Tribunal, presentes os Exmos. Desembargadores EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, e o Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal, constante dos autos do processo TRT nº **MA-67/1989**, às fl. 196/197,

RESOLVE:

I – DEFERIR ao Exmo. Desembargador **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA** acumulação de férias referentes ao 2º período do exercício de 2008 com as de 2009, para serem usufruídas no período de 9.2 a 10.3.2009;

II – CONCEDER ao magistrado cinco dias úteis de folga compensatória (de 11.3 a 17.3.2009) por haver atuado como plantonista, nos termos das Resoluções Administrativas nºs 131 e 135/2008;

III – TORNAR SEM EFEITO a Resolução Administrativa nº 186/2008, que concedeu férias ao referido magistrado para serem usufruídas de 13.1 a 11.2.2009.

Sala de Sessões, 19 de novembro de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região